

DECRETO Nº. 26.416, DE 02/07/2013.

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – ES, ESTABELECE AS DIRETRIZES DE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA,

CONSIDERANDO o dispositivo da Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, da Lei Municipal nº. 3.356/2010, Lei Orgânica do Município que tem como princípio a gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento, de políticas educacionais e que fortaleçam a democratização da gestão e a qualidade social da educação; e

CONSIDERANDO a competência do Município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Aracruz, o Fórum Municipal de Educação do Município de Aracruz – FME, criado para dar cumprimento aos objetivos e deliberações da Conferência Municipal de Educação - COMEA, de caráter permanente e interinstitucional, com a finalidade de coordenar a Conferência Municipal de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação dos Municípios por meio do regime de colaboração.

Art. 2º O Fórum Municipal de Aracruz – FMA será regulamentado através do Regimento Interno do Fórum Municipal de Aracruz – FMA e sua composição será nomeada através de Portaria a ser editada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz - ES, 02 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal